

AUTÓGRAFO Nº 06/2023
(Projeto de Lei nº 135/2022)

*“Denomina logradouro público como Rua
Antonio Bueno Córdoba Junior”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Rua Antonio Bueno Córdoba Junior”, a via localizada no Bairro do Sertãozinho, com aproximadamente 450 metros, com início no km 9,9 da SCR-320 “Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira” (íncio em -22.6274979692435, -46.5911870354288 e fim -22.630873491424076, -46.59317718861591).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Willhams Pereira de Moraes - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



AUTÓGRAFO N° 06/2023
(Projeto de Lei nº 135/2022)

ANEXO

